



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

Ata da Reunião Ordinária do COPED/PR – 05/11/2021.

No quinto dia do mês de Novembro do ano de 2021 às 09:00, em ambiente virtual por meio do link disponibilizado via *e-mail* e presencialmente na Sala de Situação do 4º andar do Palácio das Araucárias – SEJUF, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPED com transmissão ao vivo via *Youtube* da SEJUF e página do *Facebook* do COPED. Fizeram-se presentes os (as) **Conselheiros (as) Titulares Governamentais:** Amaro Carvalho (SEJUF), Rafael Osvaldo Machado Moura (Ministério Público do Paraná), Aurélio Munhoz (Associação dos Municípios), Anderson Rodrigues Ferreira (OABPR), Jonathan Serpa Sá (TJ/PR). **Conselheiros(as) Suplentes Governamentais: Conselheiros(as) Titulares da Sociedade Civil:** Clau Lopes (APP Sindicato), Marcel Jeronymo Lima Oliveira (Grupo Dignidade), Cristiane Aparecida Áureo Galdino (Associação do Movimento Cultural Afoxé Ogun Fúnmilaiyo – AMCAOF), Bruna Ravena Braga dos Santos (Associação de Travestis e Transsexuais de Foz de Iguaçu - Casa de Malhu), Rute Regina Alves (ACTEP), **Conselheiros (as) Suplentes da Sociedade Civil Organizada:** Jorasi Matias Borges (Associação de Apoio a Moradia de Braganey), Delton Aparecido Felipe (ABPN - Maringá), Aluízio Ferreira Palmar (CDHMP) Julia Maria Moraes (CUT), Léo Ribas (Liga Brasileira de Lésbicas - LBL/PR). **Convidados/Colaboradores:** Karlla Hanayane (SEJUF), **Justificativa de Ausência:** O conselheiro Diego Babinski justificou sua ausência por motivos de viagem. A conselheira Ana Raggio está em licença por motivos de saúde. **1. Abertura:** Inicialmente, Karlla realizou a chamada nominal de todos (as) os (as) conselheiros (as) governamentais e da sociedade civil e após a verificação de quórum, a reunião ordinária do mês de novembro foi iniciada. **2. Aprovação da pauta:** Aluízio solicitou que o ponto de pauta '9. *Problemas apontados pela "Carta Aberta Dos Educadores de Foz do Iguaçu"* seja adiantado, pois ele não poderá comparecer na parte da tarde. A inversão de pauta e os demais pontos foram aprovados pelo pleno. **3. Aprovações das atas das reuniões de outubro/2021:** Karlla informou que as atas das reuniões dos dias 03/09 e 13/09 foram previamente enviadas por *e-mail* para todos (as) representantes deste conselho. As atas pendentes de encaminhamentos - 24/09 e 01/10 - serão



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

encaminhadas para todos (as) representantes por *e-mail* tão logo sejam produzidas para aprovação - com prazo de 10 dias. Os encaminhamentos acima foram aprovados pelo pleno. **4. Informes dos Conselheiros e das Conselheiras:** A conselheira Rute convidou a todos (as) para um Seminário sobre Direitos Fundamentais para a Rede Protetiva de Crianças de Adolescentes que acontecerá no dia 30 de Novembro e 1 de Dezembro na Regional Maringá. Clau relatou que esteve no último mês em Brasília para tratar e fazer pressão sobre a PEC 32, estando atento aos próximos passos para buscar uma diminuição dos efeitos da proposta. Ademais, Clau informou sobre o Conselho Estadual de Educação, algo gravíssimo e que afeta uma das maiores entidades sindicais do país: APP Sindicato. Visto isso, Clau solicitou que o COPED se reúna e faça uma nota sobre os ataques que as políticas educacionais vêm sofrendo no Estado do Paraná. **5. Informes da Secretaria-Executiva:** Karlla informou que já houve a publicação do Decreto Estadual 9074/2001 da nomeação da conselheira Juliana Mittelbach (Rede Mulheres Negras - RMN/PR) e estão em tramitação os decretos de nomeação da conselheira Léo Ribas e do conselheiro Jonathan Sá. Além disso, Karlla lembrou que na reunião ordinária de outubro foi deliberado o envio de um ofício à presidência da OAB/PR referente aos abusos policiais em Araucária. Contudo, a comissão também indicou o envio de ofício a subseção da OAB em Araucária e conversando com o coordenador da comissão de denúncia, entende-se que, considerando que a subseção é autônoma nos atos administrativos a remessa à presidência seria sentido, sendo assim, o ofício só foi enviado a subseção do município de Araucária. 9. Problemas apontados pela "Carta Aberta Dos Educadores de Foz do Iguaçu": Aluizio trouxe esse ponto de pauta a pedido dos (as) companheiros (as) da educação, este ponto de pauta e carta aberta surgiu assim que Kátia Castro relatou o que está acontecendo com ela. A professora Kátia é do Colégio Barão do Rio Branco possuindo dois padrões, um de pedagoga e uma de professora, tendo diversos problemas de saúde mental durante o ano, procurando assim, um psiquiatra, que sugeriu uma licença de 30 dias para os dois padrões para fazer seu tratamento. Porém, na perícia foram dados 15 dias de licença e no outro não foi dada licença, pois ainda não tinha esse direito. Portanto, em um dos padrões, Kátia pediu licença sem remuneração e no outro foi exonerada por não poder ir à sala de aula. Visto esse caso, houve uma mobilização de professores e professoras sobre a saúde dos



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

profissionais de educação, produzindo assim, a seguinte carta: *“Carta aberta: A educação pública no estado do Paraná e a saúde de seus profissionais Chega a nós a informação de que uma profissional exemplar, aprovada em dois concursos públicos para exercer as funções de pedagoga e de professora, está pedindo não apenas o afastamento sem vencimentos de um desses padrões, mas a exoneração do outro por ser-lhe negada a possibilidade de tratar-se adequadamente sob qualquer forma de licença, inclusive à especial a que faria jus. Isso está acontecendo com nossa colega de trabalho, que, desgastada com a forma como é tratada, quando sucessivas perícias médicas insistem em não conceder as licenças para tratamento de saúde conforme as prescrições de médicos especialistas, chegou à exaustão emocional, e resolveu tomar outras medidas para restaurar o seu estado físico-psíquico. Ao fazer isso, está renunciando a um concurso público, em que foi aprovada como resultado de muito estudo e dedicação. Está abrindo mão de um direito seu, conquistado e mantido com muito profissionalismo até aqui. Este fato relatado nos provoca consternação, mas está longe de ser único. Tanto no plano do adoecimento psíquico quanto no tratamento dispendido pela perícia do governo do Paraná. São inúmeros os relatos de profissionais da educação que não recebem o tratamento adequado. Primeiro, as dificuldades em conseguir o atendimento especializado no SAS. Depois, o descaso das perícias. Recebemos uma cobrança efetiva, ou quase coação, para o retorno presencial de todos os alunos e professores, mesmo com a pandemia de covid estando em um dos seus pontos mais críticos no Paraná. Tivemos ao longo dos últimos anos até mesmo casos de suicídio dentre os trabalhadores da área educacional. Cabe questionar qual a responsabilidade do estado frente a esses atos de extremo desespero, e quais medidas preventivas vêm sendo adotadas. Perguntamos em vão, pois sabemos muito bem que a resposta tem sido o silêncio. Quando até os melhores e mais ativos dos profissionais da educação pública do Paraná dão sinais de esgotamento diante da precariedade das condições de trabalho e do tratamento desumano desencadeado pela administração estadual, chega a hora de lançarmos um grito para que ao menos não se diga no futuro que a sociedade e as autoridades não foram alertadas. Como se não bastasse a pandemia de covid-19 que tantos danos causou à saúde física e emocional de professores e funcionários de escola, abate-se sobre nós uma administração tecnicista de resultados que imagina, na sua ignorância sobre*



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

assuntos da educação, que esta somente é de qualidade quando os alunos são adequadamente adestrados para preencher gabaritos de testes mal concebidos e mal administrados. Para obtenção de resultados satisfatórios nas avaliações externas que se avolumam de forma a quase substituir as preocupações com uma real educação de qualidade, a secretaria estadual exerce pressão desmedida sobre os diretores de escola e equipe pedagógica diretamente, e de forma indireta sobre os professores, inclusive com intervenção externa sobre assuntos que notadamente são de competência das próprias instituições de ensino. Cobram resultados de excelência, responsabilizam os profissionais na escola pelos índices insatisfatórios, não fornecem as condições materiais para a melhoria desejada, e geram todo um estado de desânimo e desamparo no elo mais frágil do sistema. A situação a que nossa amiga foi exposta não é um caso isolado. São raros os períodos de afastamento atestados por médicos, especialmente psiquiatras, que são abonados pela perícia mantida pelo governo estadual. Os relatos dessas arbitrariedades são frequentes: os profissionais que analisam os pedidos de licença médica, sem serem especialistas em psiquiatria invariavelmente reduzem os períodos de afastamento. Alega-se que há uma resolução que garante este direito ao estado, mas não se consideram os princípios definidos pelo código de ética dos profissionais da medicina. Além de todos os problemas agravados pela pandemia, vivemos uma época cruel em que os servidores públicos foram transformados em vilões, e o governo estadual não cumpre nem as próprias leis que assina, como a de reajuste salarial, que nos tem sido negado há anos. É urgente que os administradores da educação pública do Paraná percebam que não se faz escola de qualidade sem profissionais que atuem com competência dentro dela. Estamos adoecendo. E não é com esse tratamento desumano que se melhorará a qualidade da educação paranaense. Documento produzido pelo coletivo de luta de Foz do Iguaçu em defesa da saúde dos educadores da rede pública estadual do Paraná". Como encaminhamento, Aluizio sugeriu solicitar informações à Secretaria da Educação do Estado do Paraná. Clau destacou a importância na luta que a Professora Kátia exerce no município de Foz do Iguaçu e no Estado do Paraná e que, quando soube da exoneração dela levou um susto, tentando diálogos e mediações, sabendo da dor e da fragilidade que está sendo causada por esse plano do Renato Feder na Educação do Estado do Paraná, levando muitos professores e professoras a desistir de suas docências por meio do



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

adoecimento. A situação é alarmante e as perícias que comungam as questões genocidas, pois infelizmente, há vários casos de professores (as) acabaram cometendo suicídio, algo extremamente assustador. O conselheiro Aurélio sugeriu que sejam oficiados a SESA e a CAOP Saúde (MPPR). Marcel sugeriu que seja aguardada a resposta da SEED/SEAP para que, com essa resposta, destaque ao MP e consolide essas denúncias. Portanto, ficaram como encaminhamentos: Oficiar - SEAP, SEED consultando acerca das solicitações de licença saúde de professoras e professoras de Educação no Estado do Paraná, bem como o número de deferimento e indeferimento. (Cons. Aluizio/ Clau - Auxiliarão na construção da minuta); SESA - Alerta e consultar se há algum programa sobre a saúde física e mental dos profissionais de educação do Paraná; CAOP Saúde (MPPR) - Após retorno da SEAP; SEED. Os encaminhamentos acima foram aprovados. **6. Resposta ao Ofício 047/2021 COPED –**

Representação no Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos: Marcel lembrou que esta é uma pauta antiga e que recentemente foi recebida uma resposta do Tribunal de Justiça, que acata a participação do COPED no Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos do TJ apenas com direito de voz, sem direito a voto. Portanto, faz-se necessária a indicação de dois representantes do COPED. Marcel se colocou à disposição para participar e solicitou que o conselheiro Jonathan possa falar um pouco sobre o observatório. Em seguida, Jonathan informou que o observatório é composto por várias entidades institucionais e tem como função ser um órgão consultivo para verificar a garantia de direitos, sendo um órgão que foi criado recentemente para atuar em questões pontuais. A conselheira Rute indicou-se para suplência no Observatório. A conselheira Leo também indicou-se à suplência ao Observatório. Foram aprovadas as indicações ao Observatório. **7. Protocolo 18.154.524-0: Solicita**

manifestação do COPED/PR acerca da reabertura da Estrada Parque Caminho do Colono: O presidente Marcel indicou que essa pauta chegou através de uma solicitação da SEJUF para que o Conselho se manifeste. O conselheiro Aluizio sugeriu que seja debatido na Comissão de Acompanhamento Legislativo e Litigância Estratégica e após isso, um debate na Plenária. Além disso, devem ser solicitados pareceres de especialistas da área, trazendo por fim, todo o debate acumulado para a plenária. O encaminhamento acima foi aprovado pelo pleno. **8. Ofício 003 PEAME – Indicação Membro - Comitê Gestor da Política de Atenção Integral à Mulher**



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

Presa e Egressa do Sistema Penal do Estado do Paraná: O presidente Marcel indicou que é um tema para a comissão específica, portanto, serão encaminhados os documentos para que a Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de Liberdade indique seus (suas) representantes. O encaminhamento foi aprovado. **10. Relatos das Comissões:** O presidente Marcel destacou as dificuldades de reunir as comissões devido aos feriados e as recentes mudanças na Secretaria-Executiva, tendo que o conselho buscar uma saída para auxiliar na elaboração dos documentos das comissões. **10.1. Comissão de Acompanhamento Legislativo e Litigância Estratégica:** Não houve relato. **10.2. Comissão de Atenção à População em Situação de Rua, Direito à Cidade e a Moradia:** Não havia pauta. **10.3 Religiões de Matriz Africana:** Não houve relato. **10.4. Comissão de Denúncias:** Karlla realizou a leitura do relato da comissão, segue-o em seu formato integral apresentado: *“Data da Reunião: 02/11/2021. Horário: 14hs. Local: Zoom. Presentes: Ana Munhoz (OAB-PR), Anderson Ferreira (conselheiro), Diego (conselheiro). Pautas: - Denúncia Sobre a unidade do Laboratório Municipal de Jacarezinho. Relator (a): Anderson Rodrigues Ferreira e Ana Munhoz. Relato: Denúncia sem substância fática (fotos e vídeos) sobre possível irregularidade na ausência de atendimento prioritário no laboratório municipal de Jacarezinho, que está localizado na Secretaria Municipal de Saúde de Jacarezinho, informando a possibilidade de falta de acessibilidade na parte superior do prédio da referida Secretaria. Parecer da Comissão: Enviar Ofício ao Prefeito Municipal de Jacarezinho solicitando informações a respeito do cumprimento da lei 10.048/2000, a qual se refere a prioridade de atendimento à gestantes, idosos e deficientes físicos, questionando também sobre a necessária acessibilidade ao piso superior. Parecer do COPED/PR: Aprovado Parecer da Comissão. Pautas: - Denúncia da ativista Renata Borges. Relator (a): Anderson Rodrigues Ferreira e Ana Munhoz. Relato: No dia dezenove de outubro encontramos de forma virtual pela plataforma Zoom. Renata Borges, relatou sobre a nova invasão que ocorreu pela segunda vez em sua residência no dia 17/10/2021. A mesma mencionou aos membros da comissão que estava em viagem na cidade de Londrina quando ficou sabendo do crime ocorrido pela segunda vez em sua residência. E foi relatada pela ouvinte a dificuldade que tem de acesso à saúde da população LGBTI+ na cidade de Apucarana. Uma vez que a prefeitura ofertou atendimento de hormonioterapia e por hora esse serviço foi*



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

cancelado. E relatou sobre o vazamento de testes reagentes de hiv pelo órgão que realiza os testes rápidos. Renata relatou que não tem interesse em fazer parte do programa PROVITA. Parecer da Comissão: 1- Foi definido pelos conselheiros Anderson e Diego, solicitar uma reunião com o Prefeito Sebastião Ferreira Martins Júnior da cidade de Apucarana tendo como pauta quais políticas públicas existem para a população LGBTI+ e como funciona o programa de aconselhamento e triagem de Hiv e Ist's. 2- Solicitar informações ao secretário de saúde Beto Preto sobre a demanda do Ambulatório Transexualizador, números de vagas que sai aos municípios do interior, números de pessoas que estão aguardando vaga e qual hospital está habilitado para fazer a cirurgia de redesignação de gênero sendo que desde 2008, o Sistema Único de Saúde (SUS) incluiu o procedimento entre seus serviços realizados, de forma completamente gratuita, e garante a realização pelo Processo Transexualizador do SUS, previsto pelo Artigo 2 da Portaria nº 2.803 do Ministério da Saúde. E posterior solicitar reunião presencial com o Secretário. Parecer do COPED/PR: Aprovado parecer da Comissão.” Após a leitura do relato. **10.5. Comissão de Monitoramento do Plano Estadual:** Não houve reunião. **10.6. Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de Liberdade;** Não houve relato. **10.7. Comissão em Defesa da Cultura, Cidadania e Economia Criativa:** Não houve relato. **10.8. Comissão em Defesa dos Direitos da População LGBTI+:** Clau relatou que foi realizada a reunião da comissão com a presença de: Clau, Bruna e Diego. Na comissão foram debatidos sobre os retornos dos ofícios que estão no *drive* e foram solicitados na última plenária. Em referência ao advogado inscrito na OAB/PR que cometeu violência contra um LGBTI+ em Santa Catarina foi deliberado o envio de um ofício à OAB/PR solicitando providências sobre esse caso de LGBTIfobia. De acordo com a Súmula da OAB que garante a exclusão dos quadros advogados que cometem crimes de LGBTfobia. Os encaminhamentos foram aprovados. **10.9. Comissão em Direitos Sociais: Saúde, Educação e Segurança:** Karlla informou que havia um relatório para ser aprovado na plenária de outubro que foi postergado para a reunião atual. Em seguida, Karlla realizou a leitura do seguinte relato: “ 8.1 - Ofício nº473/2021 – CRM, em resposta ao ofício nº059/2021- COPED – Campanha de tratamento precoce ao COVID. Relator/a: Diego Babinski. Relato: O COPED questionou na gestão anterior sobre o tratamento precoce contra a COVID-19. O CRM respondeu em 22 de Abril de 2021 com



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

ofício supramencionado com informações genéricas, indicando o uso de medicação não comprovada para o tratamento de COVID que não haveria evidências nem contra e nem a favor das medicações. Parecer da Comissão: responder o ofício 473/2021 questionando se há alguma evidência produzida passados esses últimos meses. Parecer do COPED: Aprovado o parecer da comissão. Ofício nº 058/2021 - COPED/PR. Assunto: Encaminha informações sobre o Centro de Atendimento imediato da COVID (CTI - Curitiba) Protocolo: 17.512.583-3. Relator/a: Diego Babinski, Clau, Delton. Relato: O COPED informou a excelentíssima Procuradora Chefe da Procuradoria do SUS, através do ofício 058/2021 sobre o centro de atendimento imediato da Covid19 na Cidade de Curitiba. Conforme supracitado no despacho: “A questão de saúde pública relativa ao atuar do Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR, por esta ser pessoa jurídica de direito privado, não integrante da Administração Pública Estadual não se vincula às atribuições institucionais da PGE, devendo serem buscadas soluções junto à Secretaria Estadual de Saúde, Vigilância Sanitária e demais órgãos de controle responsáveis pela área de medicina e saúde. Parecer da Comissão: O parecer da comissão e solicitar que seja enviado a secretaria estadual de saúde esse questionamento e solicitar informações se o Programa Voluntariado Paranaense continua com esse atendimento. Parecer do COPED: Aprovado o parecer da comissão. 8.3 Protocolo nº 17.472.387-7 - SESP, em resposta ao ofício 048/2021 - COPED referente a obrigatoriedade da presença do Conselheiro Tutelar para a emissão da carteira de identidade de Jovens e Adolescentes: Relator: Diego Babinski. Relato: Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar: III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto: a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário; Parecer da Comissão: Solicitar informação ao Departamento da Polícia Civil se a Ordem de Serviço nº 001/2020 ocorreu alguma alteração, para retirar a obrigatoriedade do Conselho Tutelar acompanhar tal serviço. Parecer do COPED: Aprovado o parecer da Comissão. 8.7 Denúncias de demora no atendimento do IIPR para o agendamento e confecção do RG. Relator/a: Marcel. Relato: Denúncia sobre o descaso do Instituto de identificação do Paraná com o usuário e serviço não é gratuito ele é pago e preciso que ele seja de qualidade, já havia feito essa denúncia antes porém vejo que mais pessoas



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

também estão denunciando o preço, a demora é falta de horário, já estamos com quase tudo normalizado e os funcionários desse setores encontrasse reduzido. São denúncias surgidas de Foz do Iguaçu e Curitiba. Parecer da Comissão: Oficiar o IIPR para que informe as providências que estão sendo tomadas para garantir que as cidadãs/cidadões paranaenses possam estar retirando seus RGs. Parecer do COPED: Aprovado o parecer da Comissão com melhoria na redação do ofício.

11. Comissões Temporárias e GTS: 11.3. GT da Cartilha: A conselheira Lena indagou se a cartilha deverá ser lançada em formato *online* (.pdf) ou que se aguarde a SEJUF deliberar os protocolos de impressão das 5 mil cópias previstas. O presidente Marcel solicitou que seja agendada uma reunião com o DDDH/DEDIF para instrução e andamento do protocolo de impressão das cartilhas e planejamento do evento de lançamento. **12. Encerramento:** Por fim, o presidente Marcel agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a Reunião Ordinária de Novembro do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná - COPED/PR. A presente ata foi lavrada pelo estagiário Davi da Rosa.